

**EDITAL 068/2025/PROEN**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E ENCARGOS FINANCEIROS**  
**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, por intermédio do Colégio UNIVILLE, atendendo aos preceitos legais, torna público aos interessados, os valores da anuidade, o número de vagas por sala/classe, o período e os procedimentos de matrícula para o ano letivo de 2026-1 (Primeiro semestre), nos Cursos Técnicos de Nível Médio, no formato de oferta presencial e a distância ofertados em conformidade com os preceitos do presente edital.

**1 – DOS CURSOS**

1.1 Os cursos de que trata o presente edital serão ofertados no formato de oferta de ensino presencial e a distância e todos foram devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, nas formas concomitante e subsequente, ao Ensino Médio, ou seja, o interessado tem que estar cursando o Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo, além de preencher os demais requisitos de cada curso.

1.2 O interessado fica cientificado que, para quem estiver cursando o ensino médio a emissão do diploma dos cursos de que trata o presente edital estão condicionados a conclusão do Ensino Médio.

1.2.1 Nos Cursos em que o Projeto Pedagógico permitir, poderá ser emitido Certificado de conclusão por período efetivamente cursado, para ao final, ser emitido o Diploma nos termos do item 1.2 acima.

**2 DOS VALORES, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL, MODALIDADE, REGIME DE OFERTA, DURAÇÃO E PARCELAS**

MODALIDADE: EAD								
Cursos	Carga Horária (h/a)	Vagas	Regime	Duração	Valor da semestralidade	Mensalidade 6 parcelas até 27/01/26	Mensalidade 5 parcelas até 23/02/26	Mensalidade 4 parcelas até 10/03/26
Técnico em Administração	960	100	Semestral	1 ano	996,00	166,00	199,20	249,00

MODALIDADE: PRESENCIAL – CAMPUS JOINVILLE								
Cursos	Carga Horária (h/a)	Vagas	Regime	Duração	Valor da semestralidade	Mensalidade 6 parcelas até 27/01/26	Mensalidade 5 parcelas até 23/02/26	Mensalidade 4 parcelas até 10/03/26
Técnico em Mecânica	1680	40	Semestral	1,5 anos	2.964,00	494,00	592,80	741,00
Técnico em Enfermagem	1920	40	Semestral	2,5 anos	5.082,00	847,00	1.016,40	1.270,50
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1440	40	Semestral	1,5 anos	2.916,00	486,00	583,20	729,00

- 2.1 Os cursos no **formato de oferta EaD**, serão ofertados no período abaixo conforme os Polos de:
- 2.1.1 Joinville, campus Bom Retiro, manhã, tarde e noite na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte.
- 2.1.2 Joinville, Unidade Centro, noite, na Rua Ministro Calógeras, 439, Anita Garibaldi;
- 2.1.3 Jaraguá do Sul, manhã, tarde e noite na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 744 (3º andar) Ed. Panorama Bussines;
- 2.1.4 São Francisco do Sul, tarde e noite na Rodovia Duque de Caxias, 6365;
- 2.1.5 São Bento do Sul, tarde e noite na Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, Colonial.
- 2.2 Os cursos no **formato de oferta presencial**, serão ofertados nas dependências do campus Joinville, na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, no período manhã e noite (Enfermagem) e no período da manhã (Mecânica) e tarde (Desenvolvimento de Sistemas).
- 2.3 Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s) e ressarcir o valor original pago.
- 2.4 Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado.
- 2.5 O reajuste das mensalidades ocorrerá a cada 12 (doze) meses, exceto para cursos que tenham duração de 01 (um) ano.

### 3 - DO PROCEDIMENTO, PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA E INÍCIO DE AULA

3.1 Poderão se matricular interessados que já tenham cursado ou estejam cursando o Ensino Médio, respeitados os demais requisitos de cada curso.

3.2 Cursos técnicos no formato de oferta presencial (Joinville) – [clique aqui e faça sua inscrição](#)

3.2.1 Em casos de dúvidas utilize um dos nossos canais de atendimento, e-mail [caa@univille.br](mailto:caa@univille.br) ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106

3.3 Cursos técnicos no formato de oferta EaD (conforme item 2.1) - [clique aqui e faça sua inscrição](#)

3.3.1 Em casos de dúvidas utilize um dos nossos canais de atendimento, e-mail [caa@univille.br](mailto:caa@univille.br) ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106

3.4 Para candidatos que estejam cursando o ensino médio devem anexar no Portal de Inscrição a declaração de matrícula e frequência atualizado e os candidatos que já concluíram o Ensino Médio deverão anexar o histórico escolar e certificado/diploma do Ensino Médio.

3.4.1 A validação da documentação será realizada em até 48h pela equipe responsável pelo processo da matrícula.

3.4.2 Após realizada a inscrição, será gerado o boleto referente a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

3.5 Para interessados menores de 18 anos a matrícula deve ser feita pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, na forma indicada no item 3.2 e 3.3, acima.

3.6 O período de inscrição/matrícula inicia em **27/10/2025**, pelo Portal de Inscrição indicado no item 3.2 e no item 3.3.

3.6.1 Para os cursos no formato de oferta EaD as inscrições/matrículas encerram-se dia 10/03/2026 às 23:59, com início das aulas em 02/03/2026.

3.6.2 Para os cursos no formato de oferta Presencial as inscrições/matrículas encerram-se dia 10/03/2026 às 23:59, com início das aulas em 02/03/2026.

3.7 – Para todos os cursos a **renovação de matrícula** (rematrícula) **acontecerá de forma semestral** pelo portal do aluno.

#### **4 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

4.1 – Os documentos para que o interessado possa realizar a matrícula são:

4.1.1 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (original legível) ou comprovante de matrícula no ensino médio (atestado ou declaração) emitido pela entidade educacional ou histórico escolar;

4.1.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original legível);

4.1.3 - RG (original legível);

4.1.4 - CPF (original legível);

4.1.5 - Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original legível) se for maior de 18 anos;

4.1.6 - Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (original legível), se for maior de 18 anos;

4.1.7 - Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (cópia legível);

4.1.8 - Comprovação de Vacina contra Rubéola, para mulheres até 40 anos de idade, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de julho de 1996 (cópia legível);

4.1.9 - RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (cópia legível);

4.2 – Os documentos devem ser apresentados sem rasura, borrões, ou de modo a que a informação constante no mesmo possa ser visualizada quando da conferência pela Instituição.

4.3 – Os documentos devem ser apresentados no prazo estabelecido para matrícula, sob pena de perder o candidato à vaga pretendida no curso.

4.4 – Após a efetivação da matrícula os documentos podem ser enviados anexados pelo seguinte link: <http://univilleeduca.univille.br>

#### **5 – DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NO FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA – EAD E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

5.1 – O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina autorizou a FURJ/UNIVILLE a ofertar os seguintes Cursos Técnicos em Nível Médio No formato de oferta de Ensino a Distância – EaD:

5.1.2 - Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 098, de 16 de maio de 2023.

5.2 – Todos os cursos Técnicos de Nível Médio no formato de oferta a distância serão ofertados nos Polos EaD de que trata o **item 2.1 do presente Edital**.

5.3 – São requisitos para poder se matricular para frequentar os Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade de Ensino a distância, além dos requisitos gerais de que trata o presente edital:

5.3.1 – Ter cursado o ensino médio, comprovado através de apresentação do certificado/diploma;

5.3.2 – Estar cursando o ensino médio, comprovado através de apresentação de atestado ou declaração da entidade educacional;

#### **6 – DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NO FORMATO DE OFERTA PRESENCIAL E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

6.1 - O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina autorizou a FURJ/UNIVILLE a ofertar os seguintes Cursos Técnicos em Nível Médio no formato de oferta Presencial:

6.1.1 - Curso Técnico de Nível Médio em **Enfermagem**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 124, de 23 de setembro de 2024;

6.1.2 - Curso Técnico de Nível Médio em **Mecânica**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 441, de 16 de dezembro de 2024;

6.1.3 - Curso Técnico de Nível Médio em **Desenvolvimento de Sistemas**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 369, de 20 de outubro de 2025.

6.2 – Todos os cursos Técnicos de Nível Médio no formato de oferta presencial serão ofertados nas dependências do campus Joinville de que trata o **item 2.2 do presente Edital**.

6.3 – São requisitos para poder se matricular para frequentar os Cursos Técnicos de Nível Médio no formato de oferta Presencial, além dos requisitos gerais de que trata o presente edital:

6.3.1 – Ter cursado o ensino médio, comprovado através de apresentação do certificado/diploma;

6.3.2 – Estar cursando o ensino médio, comprovado através de apresentação de atestado ou declaração da entidade educacional;

**6.4 - Realizar o estágio obrigatório no curso de Enfermagem, Mecânica e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Projeto Pedagógico do Curso.**

6.4.1 – Para o curso de **Enfermagem**, o discente somente poderá realizar o estágio **se tiver 18 (dezoito) anos completos** quando do início do estágio.

**6.4.2 - O estágio no curso de Enfermagem poderá sofrer flexibilização de horários podendo ocorrer tanto no horário noturno quanto vespertino a depender do campo de estágio.**

**6.5 – Em qualquer dos cursos, quem estiver cursando o Ensino Médio terá direito a expedição do diploma do curso que realizou apenas quando concluir o Ensino Médio.**

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – O Interessado deve ler o edital com atenção e, em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [caa@univille.br](mailto:caa@univille.br) ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106.

7.2 – Como os cursos foram aprovados no Conselho Estadual de Santa Catarina de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a entrega do diploma ocorrerá somente quando o discente que estiver cursando o Ensino Médio concluir o mesmo.

7.3 – Completadas as vagas ofertadas na quantidade de que trata os itens 2.3 e 2.4 do presente edital, será aberta lista de espera, sendo que eventual segunda turma para o referido curso será ofertada somente se atingir novamente o número mínimo de matrículas e, se houver estrutura interna para abrir mais uma turma.

7.4 – A FURJ/UNIVILLE colocará à disposição dos discentes efetivamente matriculados os programas de bolsa de estudos e/ou incentivos existentes na Instituição e que possam ser ofertados para cursos de nível de Ensino Médio, **devendo o interessado acompanhar os editais específicos**.

7.5 – Conforme o Projeto Pedagógico, cursos no formato de oferta Presencial poderão ter disciplinas ou algumas aulas de alguma disciplina ofertadas no formato de oferta semipresencial, sendo informado de forma antecipada.

7.6- Em conformidade ao estabelecido na Lei nº 13.709/18 (Proteção de Dados Pessoais), o interessado pela vaga disponibilizada no presente Edital, está ciente que os dados pessoais do responsável e/ou do discente sejam utilizados para inúmeras situações internas da Instituição, como, mas não se limitando a matrícula,

contrato, documentos escolares, histórico escolar, registro financeiro, emissão de diploma, central de relacionamento com o estudante, bolsas de estudo. A FURJ/UNIVILLE se responsabiliza pela confidencialidade e guarda dos referidos dados.

7.7 – O contrato de prestação de serviços educacionais será firmado através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela FURJ/UNIVILLE, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

7.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Univille.

Joinville, 24 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Silva  
Pró-Reitor de Ensino